



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL N.º 86/2019/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA CAPACITAÇÃO
STRICTO SENSU COM LIBERAÇÃO PELOS NÚCLEOS DOCENTES ARTICULADOS, SEM DIREITO A
PROFESSOR SUBSTITUTO

**ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO**

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação solicitada pelo candidato	Pontuação deferida pela comissão
1. Tempo de Serviço (30 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado na IFE (2,0 por ano) - comprovados com extratos do SIGEPE.	24		
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (1,0 por ano) - comprovados com extratos do SIGEPE.	6		
2. Produção Acadêmico-científica nos últimos 5 (cinco) Anos (45 pontos)	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4		
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)	2		
	2.3. Artigos completos publicados em revistas QUALIS-CAPES (2,0 por artigo)	12		
	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5		
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1		
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa e/ou extensão (1,0 por orientação)	5		
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2		
	2.8. Pareceristas/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (1,0 por participação)	10		
	2.9. Disciplinas concluídas em cursos de Pós-Graduação, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (2,0 por disciplina)	4		
3. Experiência Profissional (25 pontos)	3.1. Direção (1,0 por ano)	5		
	3.2. Gerência, coordenação e chefias em atividades administrativas (1,0 por ano)	5		
	3.3. Experiência na área pretendida (1,0 por ano)	3		

	3.4. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membros de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)	12		
TOTAL				



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva, Diretor-Geral**, em 13/12/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878973** e o código CRC **B87D72C8**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO — (63)
9972-2908
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br